



e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), além de refeições para funcionários autorizados das Unidades, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, sejam administrativas ou de produção, distribuição, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo, assim, às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH e localizadas na Capital – São Luís - MA, distribuídas em lotes, conforme Termo de Referência e proposta apresentada pela Empresa contratada, partes integrantes do Contrato - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.047.586,48 (seis milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, em consonância com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSERH - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-68 – Nutrição e Alimentos Hospitalares - **BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 019/2018-CSL/EMSERH – Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSERH - **CONTRATADA:** Melhor Alimentação Ltda - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. **Vanderley Ramos dos Santos** – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Daniel Olher Carolino. São Luís (MA), 08 de Junho de 2018. Sr. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 179/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.688/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), além de refeições para funcionários autorizados das Unidades, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, sejam administrativas ou de produção, distribuição, e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, atendendo, assim, às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH e localizadas na Capital – São Luís - MA, distribuídas em lotes, conforme Termo de Referência e proposta apresentada pela Empresa contratada, partes integrantes do Contrato - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 836.606,36 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, em consonância com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSERH - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-68 – Nutrição e Alimentos Hospitalares - **BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 019/2018-CSL/EMSERH – Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares/EMSERH - **CONTRATADA:** Prime Consultoria, Treinamentos e Serviços Ltda - Me - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. **Vanderley Ramos dos Santos** – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Nirvano Buhatem Matos. São Luís (MA), 07 de Junho de 2018. Sr. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237.142/2016/EMSERH - OBJETO: Constitui-se o objeto desta contratação o fornecimento de medicamentos via oral grupo 4, necessários na assistência prestada pe-

las Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.837,54 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/05/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 4.3.02.03.22 – Drogas, medicamentos e materiais - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 - **CONTRATADA:** Distribuidora De Medicamentos Maximus - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. **Vanderley Ramos dos Santos** – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, o Sr. Luiz Tarquínio Pereira Cruz. São Luís (MA), 29 de maio de 2018. Sr. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 114/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193.704/2016/EMSERH - OBJETO: fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares do tipo abaixador de língua, aparelho de barbear para tricotomia, avental descartável e caixas coletora para perfurocortante - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 261.996,00 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/06/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Materiais de consumo médico hospitalar - **BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 024/2017/EMSERH - **CONTRATADA:** CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. **Vanderley Ramos dos Santos** – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Eduardo de Magalhães Pires. São Luís (MA), 11 de junho de 2018. Sr. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO– MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: Câmara Municipal de São Francisco do Brejão– MA, CNPJ/MF 01.616. 682/0001-24, e ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF 05.804.502/0001-99, **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para fornecimento de materiais de expediente, materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de São Francisco do Brejão – MA **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 2704002/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. **VALOR:** R\$ 12.492,80 (Doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **PRAZO:** da data da assinatura a 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.001.2-001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00– Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2018. **FORO:** Comarca de Açailândia - MA. **ASSINATURAS:** ANA QUITEIRA RODRIGUES BRITO– Presidente da Câmara Municipal e ARCO -IRIS DISTRIBUIDORA LTDA-ME – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 025/2018-FUS. Partes: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.467/0001-19 e Tatiane Silva de Sousa, CPF nº 066.758.803-57. **OBJETO:** Prestação de serviços de farmacêutico e bioquímico junto a Farmácia Hospitalar da Unidade Mista Casa de Saúde Nossa Senhora Santana. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** 05 de março de 2018 a 30 de junho de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0210.2032 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde - 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2018. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.